



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora Adjunto nível 04 – SUELY ALVES DA SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 254/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008035/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01 à Docente SUELY ALVES DA SILVA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 18 de maio de 2009 a 17 de maio de 2011, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =